



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N.º 356/2010 – GP

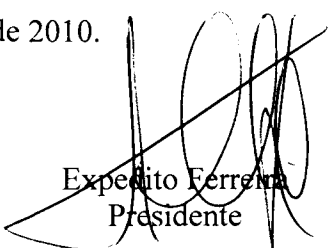
O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE n.º 2743/2010 (prot.6507),

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 21/05/2010, por imperiosa necessidade do serviço, a primeira parcela das férias referentes ao exercício de 2010, marcadas para o período de 17/05/2010 a 31/05/2010, do servidor PERIVALDO ROCHA LOPES, Analista Judiciário – Área Administrativa, matrícula n.º 92440678, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, com fundamento no art. 80 da Lei 8.112 de 11/12/1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 24 de maio de 2010.


Expedito Ferreira
Presidente